

CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES PARA A 3ª BIENAL DA BAHIA

NORMAS E FUNCIONAMENTO

A história e a memória coletiva, o território geográfico e imaginário do Nordeste e sua experiência estética são os eixos norteadores das ações educativas programadas para a 3ª Bienal da Bahia, privilegiando os espaços expositivos como ponto de encontro, formação e pesquisa.

O curso de formação de mediadores para a 3ª Bienal da Bahia propõe, de maneira didática e não-formal, criar diálogos e reflexões sobre práticas educativas em espaços expositivos, com ênfase nos processos da mediação cultural. Pretende preparar e capacitar mediadores com recurso de aulas teóricas, palestras, leituras, dinâmicas de grupo, encontros mediados, pesquisa e apresentações audiovisuais, cujo conteúdo programático irá traçar um panorama sobre espaços educativos em bienais, sua origem e desenvolvimento, no Brasil e no mundo; um panorama da História da Arte, moderna e contemporânea, local, nacional e internacional; um entendimento sobre pensadores que refletiram o Nordeste e suas dimensões culturais.

O curso deverá preparar os mediadores capacitando-os a desenvolverem atividades específicas que potencializem a fruição e a compreensão das propostas artísticas apresentadas na 3ª Bienal da Bahia. Os mediadores serão uma interface de relação entre o público e a experiência estética, no contato com as obras e espaços expositivos, que compõem o conjunto de dispositivos desta Bienal.

MÓDULOS

I – Formação em Mediação Cultural (de 25/01 a 23/03/2014)

II – Formação em Mediação Cultural para a 3ª Bienal da Bahia (de 29/03 a 27/04/2014)

DIAS

Janeiro: dias 25 e 26;

Fevereiro: dias 8, 15 e 22;

Março: dias 15, 16, 22, 23, 29 e 30;

Abril: dias 5, 6, 12, 13, 26 e 27.

HORÁRIOS

Sábados: das 10h às 13h e das 14h às 18h

Domingos: das 10h às 13h

Carga horária total: 103h

LOCAL

Faculdade de Arquitetura da UFBA, Federação, Salvador – Bahia

REGULAMENTO

1. Do Objetivo:

- 1.1. O presente regulamento tem o objetivo de estabelecer normas para a inscrição e seleção final de 100 a 150 (de cem a cento e cinquenta) mediadores culturais da 3ª Bienal da Bahia, a serem selecionados entre 350 (trezentos e cinquenta) candidatos.

2. Das Inscrições:

- 2.1. Os interessados devem se inscrever na plataforma *online* www.mediacao3bienal-ba.ufba.br
- 2.2. As inscrições serão abertas para 350 (trezentos e cinquenta) vagas;
- 2.3. O período de inscrições abre no dia 6 de janeiro e encerra no dia 10 de janeiro de 2014, ou quando o número de inscritos alcançar 350 (trezentos e cinquenta) vagas; o que ocorrer primeiro;
- 2.4. Para participar da seleção, o candidato deverá ser maior de 18 anos e ter o Ensino Médio completo ou em curso. O candidato deverá entregar cópia dos documentos comprobatórios no primeiro dia de curso;
- 2.5. São características necessárias ao candidato: habilidade comunicacional, criatividade, organização, visão sistêmica, inteligência emocional, assiduidade, pontualidade e interesse;
- 2.6. A qualquer tempo, a organização do curso poderá abrir processo seletivo adicional, por decisão da comissão de seleção.

3. Do Processo:

- 3.1. O candidato deverá cumprir todas as etapas de inscrição, conforme o item 2;

- 3.2. O primeiro módulo é dividido em três blocos: o primeiro nos dias 25 e 26/01; o segundo de 15/02 a 23/02; e o terceiro de 15/03 a 23/03.
- 3.3. O segundo módulo é composto de um único bloco;
- 3.4. Ao final do primeiro bloco do primeiro módulo, serão selecionados pela comissão 250 (duzentos e cinquenta) candidatos, entre os 350 (trezentos e cinquenta) inscritos, para continuarem a formação de mediadores;
- 3.5. Ao final do primeiro módulo, serão selecionados pela comissão 200 (duzentos) mediadores, entre os 250 (duzentos e cinquenta) candidatos pré-selecionados, para participarem da formação para mediação específica para a Bienal;
- 3.6. Ao final do segundo módulo, serão selecionados de 100 a 150 (de cem a cento e cinquenta) mediadores para trabalharem 40 (quarenta) horas semanais, durante os 100 (cem) dias de Bienal;
- 3.7. Poderão ser reservadas vagas para mediadores suplentes;
- 3.8. Em quaisquer das etapas a organização do curso poderá abrir processo seletivo adicional, por decisão da comissão de seleção.

4. Da Seleção

- 4.1. Durante todo o período de formação serão realizadas atividades de retorno e dinâmicas de grupo que permitam aferir a compatibilidade dos candidatos com o Projeto Curatorial e a linha pedagógica do Educativo da Bienal;
- 4.2. Será solicitado ao candidato, durante as atividades de retorno e dinâmicas de grupo, a produção de pequenos textos e/ou explanação oral, tendo como pauta os assuntos discutidos na formação;
- 4.3. Os candidatos serão acompanhados por tutores, que acompanharão e avaliarão o processo de integração dos mesmos na formação;
- 4.4. O processo seletivo também poderá requerer entrevistas, caso a comissão julgue conveniente, a serem realizadas em horário comercial;
- 4.5. Serão considerados, para aprovação e seleção, assiduidade e pontualidade;
- 4.6. Será valorizado o domínio de língua(s) estrangeira(s);
- 4.7. Ao final do primeiro bloco do curso, 250 (duzentos e cinquenta) candidatos a mediadores serão selecionados, considerando-se os seguintes critérios:
 - Coerência com as informações contidas na ficha de inscrição;
 - Motivação;
 - Participação crítica;
 - Visão colaborativa;
 - Habilidade comunicacional;
- 4.8. Receberão certificado de FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO CULTURAL aqueles que forem aprovados ao final do Módulo I;

4.9. Receberão certificado de FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO CULTURAL PARA A 3ª BIENAL DA BAHIA aqueles que forem aprovados ao final do Módulo II;

4.10.A inscrição no curso não garante emissão e entrega de certificado. Apenas receberão certificados os candidatos que forem aprovados.

5. Das funções do mediador da 3ª Bienal da Bahia

- 5.1. É função do mediador realizar pesquisa histórica, artística, científica antropológica e/ou de assuntos correlatos com a proposta curatorial em foco;
- 5.2. É função do mediador pesquisar temas de apoio às exposições da Bienal;
- 5.3. É função do mediador realizar atividades práticas, propostas pelo Educativo da Bienal, sempre que agendado;
- 5.4. É função do mediador atender com disponibilidade e amabilidade o visitante;
- 5.5. É função do mediador preencher o relatório semanal do trabalho realizado;